



HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.
CNPJ/ME nº 55.980.148/0001-21
NIRE 35300056612

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 8 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do **Hospital São Lucas S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1.426, CEP 14.015-130.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Tribuna nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2021, cujas cópias seguem anexas à presente Ata como Anexo I.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 93,09% capital social da Companhia com direito a voto, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Pedro Antônio Palocci e secretariados por João Marcos Bezerra.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com interveniência da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirânia ("Escritura de Emissão");

- (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foi decidido, sem quaisquer restrições, pelos sócios componentes do Hospital São Lucas:

- (i) aprovar e autorizar a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, assumindo todas as obrigações decorrentes do referido instrumento, em especial, para a prestação da Fiança, com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. As Debêntures serão emitidas pela Emissora em julho de 2021, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 2,7000% (dois inteiros e sete mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis;
- (ii) autorizar a Companhia e seus representantes a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição da Fiança, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Pedro Antônio Palocci. Secretária: João Marcos Bezerra. Acionista presente: SÃO LUCAS HOSPITAL CARE S/A.

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

[fim de página intencionalmente deixado em branco]

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Hospital São Lucas S.A, realizada em 08 de julho de 2021.]

DocuSigned by
Pedro Antonio Palocci
Assinado por PEDRO ANTONIO PALOCCI 09673285841
CPF: 09673285841
Data/Hora da Assinatura: 08/07/2021 | 12:25:57 BRT
ICP-Brasil
A1A778158E6A451A43A3030E60E7D
Pedro Antonio Palocci
Presidente da Mesa

DocuSigned by
João Marcos Bezerra
Assinado por JOAO MARCOS BEZERRA 3581106614
CPF: 3581106614
Data/Hora da Assinatura: 08/07/2021 | 13:48:22 BRT
ICP-Brasil
A1A778158E6A451A43A3030E60E7D
João Marcos Bezerra
Secretário da Mesa

JUCESP

21 JUL 2021



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

353.342/21-0



GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

ANEXO I
à Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Hospital São Lucas S.A.
realizada em 08 de julho de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Hospital São Lucas S.A.CNPJ/MF nº 55.980.148/0001-21 - NIRE 35.300.056.612
Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 08/07/2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledônia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures") e "Oferta Restrita", respectivamente, a ser prolatada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledônia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com intervenção da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirão ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: thais.rossi@gruposalucas.com.br. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81/2020"), a participação do acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital, bem como (ii) mediante o preenchimento do boletim de voto à distância, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **Boletim de votação à distância.** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da IN 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente para a Companhia exclusivamente para o e-mail thais.rossi@gruposalucas.com.br. O boletim estará à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail acima. Os originais devem ser encaminhados para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados de Guilherme Marques (advogado). O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, isto é, cópia simples: (i) para pessoas físicas: do documento de identidade com foto do acionista; (ii) para pessoas jurídicas: do último estatuto social ou contrato social consolidado e demais alterações posteriores, conforme aplicável e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom – Link para acesso: <https://zoom.us/j/99506584836?pwd=Qk9BeGd0bHhNRSN1Zmc5UjY2YT09ID0t> da reunião: 995 0658 4836. Senha de acesso: 414720. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos o documento de identidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: **Guilherme Marques:** E-mail:guilherme.marques@hospitalcare.com.br; Telefone: (19) 98941-7516; **Thais Bertani Rossi:** E-mail:thais.rossi@gruposalucas.com.br; **Pedro Antônio Palocci – Diretor Presidente.** (01.02.03)

INTERCEMENT BRASIL S.A.CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11h, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, CEP 04578-000, 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Sr. Flávio Mendes Aida, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia do Conselheiro José Antônio Martins Calres, (ii) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura de presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo atual Conselheiro, consignando-lhe os custos de agradecimentos pelos serviços prestados com lealdade, eficiência e capacidade ao Sr. José Antônio Martins Calres, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.812.904-3, inscrito no CPF sob o nº 284.266.266-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, CEP 04578-000, renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração, o qual havia sido eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada no dia 26 de agosto de 2020. A respectiva carta de renúncia formulada pelo Conselheiro Renunciante encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia. 5.2.1. Por este ato, o Conselheiro Renunciante outorga à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroativa, ampla, rasa e geral quitação para na mais reclamar, receber ou repetir, em virtude de qualquer ato ou fato diretos ou indiretos, (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas controladas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia. 5.3. Eleger, com o prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022 ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) SR. FLAVIO MENDES AIDA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.694.317-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 268.111.038-47, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) SR. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG 5.659.257-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Conselheiro; e (iii) SR. LUIZ AUGUSTO KLECZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.070.708-09 e portador da cédula de identidade RG nº 13.639.119-1, eleito para o cargo de Conselheiro. Todos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, ala B, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Bernini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termos de Posse e Desempimento, arquivados na sede da Companhia. 5.3.1. Os Conselheiros declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso dessa forma em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. 5.4. Autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Flávio Mendes Aida, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. Acionistas presentes: InterCement Trading e Inversões S.A. (por seus representantes legais). A presente é cópia fiel do ato lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2021. Autenticação da Mesa: Luiz Augusto Klecz - Secretário - JUCESP nº 296.486/21-6 em 21/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária.

Blau Farmacêutica S.A.Companhia Aberta | Código CVM nº 2462-7
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE 35.300.416.406

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 30/07/2021

O Conselho de Administração da Blau Farmacêutica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade 1, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.416.406, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 58.430.828/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários categoria A, sob o código nº 2462-7 ("Companhia"), vem pelo presente Edital de Convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 3º e 5º da Instrução da CVM 481, de 17 de dezembro de 2008, conforme alterada ("CVM 481"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela CVM 481, em primeira convocação, no dia 30/07/2021, às 14 horas, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de 2 (dois) novos membros independentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado até a Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração do Estatuto Social. Instruções para participação: Tendo em vista os fatos envolvendo a pandemia da COVID-19, a Assembleia da Companhia será realizada de forma exclusivamente digital. Os acionistas que desejem participar desta Assembleia Geral por meio da plataforma digital devem enviar solicitação à Companhia pelo e-mail ri@blau.com, até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até às 14 horas do dia 28/07/2021, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para participação, conforme instruções gerais desta Edital de Convocação. As demais instruções para participação desta Assembleia podem ser encontradas na Proposta de Administração e Manual para Participação divulgado nesta data, disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.blau.com>). Instruções gerais: Para participar da Assembleia os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; (b) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominais, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia Geral; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ata societária de eleição do administrador que (b) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos colistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notorização, consularização e tradução Juramentada dos documentos acima indicados. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da Companhia (<http://ri.blau.com>), tendo sido enviados também a CVM (www.cvm.gov.br) e a B3 (www.b3.com.br). Cotia, 30/06/2021. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente do Conselho de Administração.

Colombo Bioenergia S.A. UTE 4

CNPJ/MF nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.289

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.O. a ser realizada no dia 8/7/2021, às 11:00 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/3/2021; e (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/3/2021. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colombobioenergia.com.br, com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 28 de junho de 2021. Anderson Roberto Travaglini - Diretor (29 e 30/6 e 1/7)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 2

CNPJ/MF nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.O. a ser realizada no dia 8/7/2021, às 10:00 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/3/2021; e (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/3/2021. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colombobioenergia.com.br, com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 29/6/2021. Anderson Roberto Travaglini - Diretor (29 e 30/6 e 1/7)

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de março de 2021, às 10h00, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Bernini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente todos os membros do Conselho de Administração. MESA DIRETORA: Flávio Mendes Aida, Presidente e Luiz Augusto Klecz, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aceitação da renúncia do Sr. Ricardo Frederico Buarque Barbosa, do cargo de Diretor Geral e (ii) reeleição de membros da Diretoria, bem como indicação, dentre eles, do Diretor Geral. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, o Conselho de Administração, nos termos da alínea "b" do artigo 13 do Estatuto Social, (i) aprovou a renúncia apresentada pelo Ricardo Frederico Buarque Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.278.838-40 e portador da cédula de identidade RG nº 6.030.722-5 (SSP/SP), domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Bernini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual deixa de exercer suas atribuições no âmbito da Diretoria da Companhia, com efeitos a data de assinatura do seu Termo de Renúncia, consignando-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo em que participou da administração da Companhia, com lealdade, eficiência e capacidade. O Termo de Renúncia pode ser encontrado na sede da Companhia; (ii) aprovou a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia e indicação seu Diretor Geral, com gestão até a realização da Reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2022, **SUBSTITUIÇÃO DE NOVOS ELEITOS:** (a) Diretor Geral: Lívio Hagime Kuzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.789.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5; (b) Diretor de Finanças e Controladoria: Armando Sérgio Antunes da Silva, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 (SSP/SP); (c) Diretor: Ricardo Rodrigues Congo, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.388.401-63 e portador da cédula de identidade RG nº 90.389-4 (SSP/MS), todos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Bernini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento podem ser encontrados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 16 de março de 2021. (aa) Flávio Mendes Aida; Paulo Sérgio Diniz; e José Antonio Martins Calres. Mesa: Luiz Augusto Klecz. JUCESP nº 276.212/21-6 em 10/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Imprensa OficialGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/07/2021 01:40:50.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D4A3156FBDE40BC7AEF8B94343CCT741
[Ticket: 41921620] - www.imprensaoficial.com.br

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 3530004266

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social de S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" (Sociedade), situada na Avenida Engenheiro Caspary Alvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900, CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos dias 17, 20 e 21 de abril de 2021, no jornal O ESTADO DE S. PAULO e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Francisco Mesquita Neto - Presidente; Mariana Uemura Sampaio - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinação do resultado; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho e da Diretoria para 2021; II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração; e 6) Outros assuntos. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os Srs. Acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 2021; foi também aprovada por todos a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes e dos administradores da Sociedade, já que todos os Acionistas presentes tinham pleno conhecimento das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, através de sua representação no Conselho de Administração. Nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavatura da presente ata na forma de sumário, e a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas e dos anexos, sendo que as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberiam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 25 de março de 2021. Prestaram os esclarecimentos necessários, os Acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade: I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 2) A destinação dos Resultados: o Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 6.871.219,89 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), será destinado à conta de Reservas Acumuladas; 3) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade: a) Sr. ROBERTO CRISIISSIMA MESQUITA; b) Sr. GETULIO LUIZ DE ALENCAR; c) Sr. FERNANDO CRISIISSIMA MESQUITA; d) Sr. FERNÃO LARA MESQUITA; e) Sr. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA; e) Sr. FRANCISCO MESQUITA NETO; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caspary Alvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeça exercer atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade; 4) A fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2021, em R\$ 9.161.627,23 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos); II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria, inclusive investimentos, nos termos do disposto no Anexo I da presente Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavatura da presente ata. Realizada a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 26 de abril de 2021. Mesa: Francisco Mesquita Neto - Presidente; Mariana Uemura Sampaio - Secretária. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP:** Certificado de registro sob o nº 24.180/21-0, em 25/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hospital São Lucas S.A.

CNPJME nº 55.980.148/0001-21 - NIRE 35.300.056.612

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 08/07/2021 às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma de acesso disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiduciária e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A., a ser celebrado entre a Emissora e a Simplic Pávarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com intervenção da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirão ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como a documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: thais.rossi@gruposalucas.com.br. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do OREI ("IN 81/2020"), a participação do acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital, bem como (ii) mediante o preenchimento do boletim de voto à distância, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **Boletim de votação à distância.** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da IN 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente para a Companhia exclusivamente para o e-mail thais.rossi@gruposalucas.com.br até o dia 07/07/2021. O boletim estará à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail acima. Os originais devem ser encaminhados para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Guilherme Marques (advogado). O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, isto é, cópia simples: (i) para pessoas físicas, do documento de identificação com foto do acionista; (ii) para pessoas jurídicas: (a) do último estatuto social ou contrato social consolidado e demais alterações posteriores, conforme aplicável e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que em foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Participação Remota.** A AGE será realizada por meio de plataforma Zoom - Link para acesso: <https://zoom.us/j/95065648367?pwd=Qk9BdG9BbHhGNGRlM1ZmZmEjT2FYQT09ID> da reunião: 995 0658 4836. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: Guilherme Marques: E-mail: guilherme.marques@hospitalslucas.com.br; Telefone: (19) 98941-7516; Thais Bertani Rossi: E-mail: thais.rossi@gruposalucas.com.br; Pedro Antônio Palocci - Diretor Presidente. (01.02.03)

BRO 2020 Participações S.A.

CNPJ nº 36.291.541/0001-63 - NIRE 35.300.549.023

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/05/21
1. Data, Hora e Local: Em 11/05/2021, às 10h, na sede, em SP/SP, na Avenida Faria Lima 1485, Torre Norte, 1º andar, conjunto 11a, 115, Bairro Jardim Paulista. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Rodrigues Rocha; Secretário: Paulo Antunes Veras. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A ratificação do reconhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranhão ao cargo de Diretor, sentada pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranhão ao cargo de Diretor, sem designação específica; (ii) A reeleição de Eduardo Rodrigues Rocha e a eleição de Anderson Cleyton da Silva e Rafael Bergmann Teles como membros da Diretoria da Companhia e a designação de seus respectivos cargos; (iii) A nomeação de Rafael Bergmann Teles como Diretor da Klubi Administradora de Consórcios Ltda., subsidiária da Companhia; e (iv) A ratificação da nomeação de Anderson Cleyton da Silva e Rafael Bergmann Teles como Diretores da Klubi Corretora de Seguros Ltda., subsidiária da Companhia. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i) A ratificação do reconhecimento do pedido de renúncia apresentado em 13/03/2020 pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranhão, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 38.590.983-4 (SSP/SP), CPF nº 415.857.888-48, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua General Fonseca Teles, nº 609, CEP 01430-020, do cargo de Diretor, sem designação específica, da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 03/01/2020. Fica reconhecido, ainda, que o Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranhão não integra o quadro de administradores da Companhia desde 13/03/2020, de modo que os efeitos de sua renúncia ora reconhecida retroagirão à referida data. (ii) A reeleição, para mandato de 3 anos, de (i) Eduardo Rodrigues Rocha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 22.423.206-7 SSP/SP e CPF/ME nº 162.561.008-40, residente e domiciliado em SP/SP, atual Diretor Presidente da Companhia, ao cargo de Diretor Presidente; e a eleição, para mandato de 3 anos, de: (ii) Anderson Cleyton da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 59.508.062-1 SSP/SP e CPF/ME nº 026.158.438-78, residente e domiciliado em SP/SP, ao cargo de Diretor, sem designação específica; e (iii) Rafael Bergmann Teles, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 35.718.419-X, CPF/ME nº 344.766.678-13, residente e domiciliado em SP/SP, ao cargo de Diretor, sem designação específica; os três com escritório em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900. Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que seguem como anexos I, II e III à presente, tendo declarado, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A.s, preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargo de administração por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (iii) A nomeação de Rafael Bergmann Teles, qualificado acima, como Diretor, sem designação específica, da Klubi Administradora de Consórcios Ltda. (nove razão social da K2 Administradora de Consórcios Ltda., com sede em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900, CNPJ nº 41.629.070/0001-90, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.237.089-172, autorizando os Diretores a tomar as medidas necessárias para proceder com a nomeação deliberada. (iv) A ratificação da nomeação de (i) Anderson Cleyton da Silva e (ii) Rafael Bergmann Teles, qualificados acima, como Diretores, sem designação específica, da Klubi Corretora de Seguros Ltda., sociedade empresarial limitada, com sede em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900, CNPJ nº 33.911.704/0001-75, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.232.367.271, ratificando as deliberações pertinentes à referida nomeação do instrumento de segunda alteração ao contrato social da Klubi Corretora de Seguros Ltda. firmado em 20/04/2021 e registrado perante a JUCESP em 07/05/2021 e todas as demais medidas necessárias para proceder com a nomeação e a nomeação deliberada. **5. Encerramento e Lavatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suscitado qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de maio de 2021. **Conselheiros:** Eduardo Rodrigues Rocha, Paulo Antunes Veras, Eclair Schmuel Horn e Marcio Tabachnik Trigueiro, representado por seu procurador, Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon. **Mesa:** Sr. Eduardo Rodrigues Rocha - Presidente da Mesa; Sr. Paulo Antunes Veras - Secretário da Mesa. Jucesp nº 296.507/21-0 em 22/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDP Transmissão SP-MG S.A.

CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01 - NIRE 35.300.536.404

Extrato da Ata da Reunião de Diretoria nº 021/2021

Data: 28.05.2021. **Hora:** 15:30 horas. **Local:** Todos por meio de vídeo conferência em razão da Pandemia COVID-19. **Presenças:** Srs. Luiz Otávio Assis Henriques - Diretor Presidente, Welberson Eduardo Guloato Abreu - Diretor Técnico, Jullio César de Andrade - Diretor e Sra. Stella Maria Moreira Fuão - Diretora Administrativa e Financeira. **Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques - Presidente e Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária. **Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros da Diretoria, deliberaram o quanto segue: **Criação de CNPJ do Bay da SE Estrelita** - Aproveitar, por unanimidade, a criação do CNPJ para o Bay da SE Estrelita, localizada na Estrada Mascarenhas de Moraes, s/nº, Ibiracema/MG - CEP: 37930-000, conforme proposta arquivada na Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. **Secretária da Mesa:** Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava. **Diretores:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, Sra. Stella Maria Moreira Fuão, Jullio César de Andrade e Sr. Welberson Eduardo Guloato Abreu. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. JUCESP nº 307.832/21-1 em 29/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Pregão Eletrônico - Abertura

PROCESSO: 001/0708/000.788/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021.** OFERTA DE COMPRA: 895000801002010C000135. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 16/07/2021 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 05/07/2021, site www.bsc.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico>. **PROCESSO:** 001/0708/000.144/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021.** OFERTA DE COMPRA: 895000801002010C000134. **OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 16/07/2021 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 05/07/2021, site www.bsc.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>.

AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quilistas da AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA., a participarem da Reunião de Sócios, em segunda convocação, em 09 de julho de 2021 às 17h (dezoito horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itapiranga s/nº, na alameda do Km 10, bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, na forma presencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM. O respectivo link será encaminhado aos sócios que manifestarem intenção em participar remotamente, até 30 (trinta) minutos antes da realização da reunião, enviando solicitação no endereço eletrônico assembleia@apbldi.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial e a destinação do lucro líquido relativos ao exercício de 2020; 2 - Adicionar aditivo junto ao objeto social da Sociedade e consequentemente alterar a cláusula 3º do contrato Social. **As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade.** Coronel Macedo-SP 28 de junho de 2021 **RICARDO DE SOUZA ADENES** Administrador

Civeva Veículos S.A.

CNPJ nº 44.212.751/0001-47 - NIRE nº 35.300.023.340

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 30/04/2021, às 16h30, na sede social reuniram-se os membros do Conselho de Administração. Presidente: Sr. Hermínio Ometto Neto, Secretário: Sr. João Ometto Neto. **Deliberações:** 1) Eleição dos membros da Diretoria. Indagados os trabalhos, observadas as abstenções legais e não havendo qualquer manifestação contrária, foi integralmente aprovada pelos demais Conselheiros presentes a reeleição da Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari, RG nº 20.880.374-9 SSP/SP, CPF/ME nº 167.920.558-75, para o cargo de Diretor Presidente e do Sr. Lucas Ometto Budoy, RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, CPF/ME nº 366.497.298-84, para o cargo de Diretor Executivo, sendo certo que o mandato da Diretoria permanecerá em vigor até 30/04/2022, podendo ser prorrogado até a eleição e posse dos que os substituírem. Os Diretores ora nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam do exercer as atividades administrativas da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei. Nada mais. Aratua/SP, 30/04/2021. Hermínio Ometto Neto - Presidente; João Ometto Neto - Secretário. JUCESP nº 260.274/21-0 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 03/07/2021 08:10:09.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE8A8693CC344BA21383F5
[Ticket: 41962240] - www.imprensaoficial.com.br

OPORTUNIDADE IMEDIATA CONTRATA - SE

**Interessados para
trabalhar no setor:
Administrativo e financeiro
(ÁREA ODONTOLÓGICA)**

**Favor enviar currículo para:
rhdepartamentos@gmail.com**



VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

APRENDIZ - 01 vagas para estudantes do Ensino Médio ou formados sem início em curso de nível superior;
ESTAGIO - 06 vagas para o curso de administração e áreas afins;
ESTAGIO - 01 vaga para engenharia de produção;
ESTAGIO - 02 vagas para Marketing;
ESTAGIO - 01 vaga para técnico de administração;
ESTAGIO - 01 vaga para Elétrica;
ESTAGIO - 01 vaga para Design;
ESTAGIO - 01 vaga para Pedagogia;
Informações: para participar os jovens e estudantes devem ter cadastro no CIE e acompanhar as vagas pelo portal <https://portal.cie.org.br/> ou pelo telefone (16) 3003-2433.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ESSENCIAL NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884
CNPJ Nº 14.742.430/0001-25
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 17 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884
CNPJ Nº 14.742.430/0001-25
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 17 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: ADELBERTO VICENTE DE MORAES 1605439884
CNPJ Nº 14.742.430/0001-25
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 17 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
Cidade: Santo Antônio da Alegria

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A MICROEMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.
CONTRATADA: CLAUDIO PINHEIRO DE AZEVEDO 2253737870
CNPJ Nº 16.857.850/0001-30
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
RATIFICADO nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Dispensa de Licitação nº 01/2021, em conformidade com o Termo de Referência e justificativa.
Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Jurim-Jurim de Moraes, Irmãos S/A
CNPJ Nº 14.742.430/0001-25
RUA ITANHEM, 2245
VILA ELISA
RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP 13060-000
FONE: (16) 3635-7872
E-MAIL: cppl@jurim.com.br
FACEBOOK: [jurim.com.br](https://www.facebook.com/jurim.com.br)

**point
Lava Rápido**
LAVAGEM AUTOMOTIVA
HIGIENIZAÇÃO INTERNA
POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO
Sistema Leva e Traz
POINT PORTUGAL
RUA CARVALHO, 1901 - TEL: (16) 3421-7017
POINT CARAMURU
RUA CARVALHO, 1741 - TEL: (16) 3554-7575
Ecologicamente Consciente!

**CONTABIL
COMETA**
Contabilidade em geral
Luiz Carlos Zapparoli
Rua João Clapp, 1274
Ribeirão Preto-SP
tel 3236.6500

**grand
designs**
soluções editoriais
Jornais, Revistas,
Fotolivros, Informativos,
Tabloides, Banners/Flyers.
Desenvolvimento de logos,
paparia e posts para redes sociais
+55 16 98146.7691
grand.designs.se@gmail.com

**Amor
&
Carinho**
Floricultura e
Placas de
Bronze
(16) 3961-1680

**Soraya
DIARISTA**
(16) 99128-5965

Y Soraya
FONE: (16) 3585-2020 / 3585-2802 / 3585-1999
www.portoembregens.com.br



C.P.C.
Centro de Integração
Empresarial de
Ribeirão Preto

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

CENTRO DO PROFESSORADO CATÓLICO DA ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Ribeirão do Ambrósio, 484 - Jd. Jangadeiros - Ribeirão Preto - SP
CEP 14010-120 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: cpcc@cpcc.com.br
Facebook: [Cec Maria De Lourdes Jorge](https://www.facebook.com/cpcc.maria.de.lourdes.jorge)

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.

DECLARANDO que faço a condição de Readaptado, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MARA ESTRELA MANSO, Professor Educação Básica II - SQC-II - QM-SE, classificada na EE Parque dos Servidores, em Ribeirão Preto, está sujeito a Jornada Inicial e 05 horas de carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 98 da LC 444/85 e Resolução SE 09/2018. Portarias dos Diretores de Escolas, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO - Shakspeare Charles Silva, Rosângela Aparecida De Mello Santos, Ana Paula Alves Penalva, Ricardo Maricato, Rogério Alexandre Garcia, Márcia Marcelino Vital, Márcia Aparecida Oliveira Dantas, Lucas Leandro Geraldelli Budin, Rogério Alexandre Garcia, Sílvia Helena Jeronimo, Elida Cristina Da Costa Rodrigues. ACUMULO DE CARGO: Leandro Dos Santos De Oliveira, Sandra Lúcia Moreira Rodrigues. Portaria do Diretor II, de 01/07/2021 - AFASTAMENTO: Elide Parisi Silva, Renata Cristina De Araújo Oliveira. CONCEDEDO AUXÍLIO-DOENÇA a Roseli Maria de Paula Alcin. Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 01-07-2021 - afastado (a): Eduardo Aparecido Caldeira. CONCEDEDO, licença compulsória por moléstia contagiosa a: Adilson Antonio Plaine.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 97B6510485A342DA990D2613EF763597
Assunto: DocuSign: AGE - HSL - 08.07.21.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 10
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Caio Moliterno de Moraes
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100
SP, SP 04.538-132
cmorais@stoccheforbes.com.br
Endereço IP: 177.194.66.57

Rastreamento de registros

Status: Original
08/07/2021 11:00:28

Portador: Caio Moliterno de Moraes
cmorais@stoccheforbes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

João Marcos Bezerra
dayane.menezes@hospitalcare.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

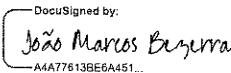
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 13:47:37
ID: 7aa75a25-4bd5-481a-8b14-893ce460a44c

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.131.76.159

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 11:02:13
Visualizado: 08/07/2021 13:47:37
Assinado: 08/07/2021 13:48:27

Pedro Antônio Palocci
pedro.palocci@gruposaolucas.com.br
Presidente

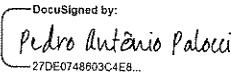
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 12:21:56
ID: 30835e3b-1fa4-4841-9e48-5dce15eb85f8



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.233.191.61

Enviado: 08/07/2021 11:02:13
Visualizado: 08/07/2021 12:21:56
Assinado: 08/07/2021 12:26:05

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Guilherme Amorim Marques
guilherme.marques@hospitalcare.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 08/07/2021 11:02:13
Visualizado: 08/07/2021 11:02:31



Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/07/2021 11:02:13

Entrega certificada

Segurança verificada

08/07/2021 12:21:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

08/07/2021 12:26:05

Concluído

Segurança verificada

08/07/2021 13:48:27

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico